



Ata nº 12/2025

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal, às 10 horas e 16 minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência da vereadora Leticia Salcedo Machado, estando presentes os vereadores: Matias Gomes, Relator, Rodrigo Lamberti, Secretário, Lone Bianchini e Nilo Santos, Membros. A Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. Inicialmente, foi dispensada a leitura da **Ata nº 10/2025**, da Reunião do dia vinte e cinco do mês de março do corrente ano, que colocada em discussão não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la. Submetida à votação, restou aprovada por unanimidade. Após a Presidente da Comissão colocou a palavra a disposição do Relator para que efetuasse a leitura do seu voto referente às matérias constantes na pauta da reunião: **Projeto de Lei nº 02/2025, do Vereador Nilo Santos**, dispõe sobre a regulamentação dos espaços Pet Friendly (amigos de estimação) em estabelecimentos comerciais, hotéis, restaurantes, bares e similares, no Município de São Francisco de Assis e da outras providências. O Relator exarou voto contrário à tramitação do Projeto de Lei. Colocado em discussão, o vereador Nilo Santos retirou o Projeto. **Projeto de Lei nº 35/2025, Vereador Lone Bianchini**, dispõe sobre o Projeto Agro na Escola no âmbito do município de São Francisco de Assis. O Relator exarou voto contrário à tramitação do Projeto de Lei. Colocado em discussão, o Vereador Nilo Santos solicitou vista ao Projeto, a qual foi deferida pela Presidente da Comissão. **Projeto de Lei nº 34/2025, do Executivo Municipal**, autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda de custo ao Atleta Adriano Alexandre Velozo, nos termos do Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte instituído pela Lei Municipal nº1540/20023. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº 37/2025, do Executivo Municipal**, autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda de custo ao Atleta Luana Merck Cortese, nos termos do Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte instituído pela Lei Municipal nº1540/20023. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.